

## ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL – CONVALE

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, Centro Cultural Maria Ribeiro Duarte - Rua 11 nº 40 Vila de Furnas – Planura-MG, realizou-se a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS E PREFEITAS DO CONVALE**, presidida pelo Presidente Prefeito de Conceição das Alagoas– Celson Pires de Oliveira e secretariada por mim, Vanessa Silva Faria, presentes os senhores(as) Prefeitos e Prefeitas e demais participantes conforme lista de presença. O Presidente do Convale, agradeceu a presença dos prefeitos e prefeitas. Passou a palavra para a diretora administrativa fazer a apresentação da prestação de contas. Iniciando os trabalhos, a diretora, passou a apresentar aos presentes o relatório administrativo- financeiro do consórcio, do período de maio e junho de 2.025. Apresentando as ações e participações do consórcio em 2.025. Projetos em andamento: SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - Municípios que delegaram o serviço – Campo Florido, Conceição das Alagoas, Planura , Itapagipe e Uberaba. Com equipe estruturada com 01 Coordenadora (Médica Veterinária) e uma 01 fiscal (médica veterinária), e atualmente temos 30 estabelecimentos registrados. CASTRAÇÕES– Contrato vigente para 2025, com agendamento de novo mutirão para setembro/2025. Reforçado com todos sobre o convênio firmado entre o Convale e a Casa de Apoio Danielle para acolhimento de pacientes que vem dos municípios fazer tratamento em Uberaba. Informado aos prefeitos que entregamos a relação de serviços e materiais licitados pelo Convale e estão a disposição dos municípios consorciados. Em relação a prestação de contas Prestação de contas 2.025, todos os balancetes de Janeiro e Junho/2025, já estão publicados no site do CONVALE. Repassada algumas ações para aprovação da Assembleia, foi apresentado pela secretaria para deliberação dos prefeitos e prefeitas: Solicitação de ajustes no PIGIRS por incompatibilidade entre o plano e o contrato de

concessão - Trata-se de apontamento apresentado pelo TCE-MG - **PROCESSO N.**: 1.098.559, **APENSOS N.**: 1.098.571, 1.098.649, 1.098.650, 1.114.772, 1.114.812, 1.119.702 e 1.119.739. **NATUREZA:** Denúncia - **DENUNCIADO:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional (CONVALE). **RELATOR:** Conselheiro Gilberto Diniz, **DATA DE AUTUAÇÃO:** 05/03/2021 - Identificação da incompatibilidade pelo TCE. Segundo manifestação do TCE, haveria incompatibilidade entre o Plano Intermunicipal de Gestão integrada de resíduos Sólidos – PIGIRS e o contrato de concessão. Em determinadas metas, o Edital e seus anexos se apresentaria mais rigoroso; em outros pontos se mostraria omissos quanto a algumas metas previstas no PIGIRS; e em outros, mostrava-se mais condescendente do que o PIGIRS. Constatou-se necessidade de compatibilização das metas nos dois últimos casos, em que o edital seria mais condescendente do que o PIGIRS ou quando o edital seria omissos quanto a essas metas. Foi ainda sugerida a emissão de determinação ao CONVALE para que promovesse a compatibilização entre o edital e o PIGIRS das duas seguintes metas: Mitigação das emissões dos gases de efeito estufa na destinação final; Aumento da reciclagem de resíduos orgânicos. Identificação das duas metas - De fato, não houve a incompatibilidade levantada pelo TCE. Nos dois casos apontados, o contrato foi redigido para atender à meta do PIGIRS de forma que fosse mais simples e operacional a obtenção dos indicadores de desempenho, como se verá nos itens a seguir. *Mitigação das emissões dos gases de efeito estufa na destinação final.* **PIGIRS:** Indicador: Percentual de emissão de GEE nos locais de destinação final. Métrica: Percentual de GEE passíveis de captação e reaproveitamento. Pra zo: Ano 5 = Captação de 100% dos gases passíveis de captação e reaproveitando-os energeticamente. **CONTRATO:**

Como resultado da implantação da rota tecnológica, devem ser atingidas as metas da PNRS para redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) emitidos pelo aterro sanitário.

Tabela 4 – Metas de captação de gases de aterros sanitários para queima e/ou aproveitamento energético				
5 anos (%)	10 anos (%)	15 anos (%)	20 anos (%)	25 anos (%)
25	30	40	50	55

Fonte: NT 01/2020/SPPI/MMA/FUNASA – Região Sudeste.

**Diferença apontada e sugestão de encaminhamento:** A diferença é que a meta do PIGIRS trata dos gases passíveis de captação e reaproveitamento. A literatura consolida o entendimento de que nem todos os gases emitidos em um aterro sanitário são passíveis de captura por conta das emissões fugidias que percolam pelo maciço do aterro. Considera-se que apenas 50%<sup>1</sup> dos gases gerados são passíveis de captura. Portanto, para efeito de medição do indicador, estabeleceu-se que seria verificado se 100% dos gases potencialmente emitidos, que corresponde a 50% dos gases totais, calculados por fórmulas e ferramentas consagradas, como o Landgem<sup>2</sup>, foram efetivamente capturados. O prazo previsto no PIGIRS é de 5 anos. Entretanto, o projeto concedeu prazo de 25 anos para atingimento da meta. Sugestão de encaminhamento: Corrigir o PIGIRS (item 7.5.3 quarto marcador) para ajustar a captura de 50% e o prazo para 25 anos. **Meta:** Mitigação das emissões dos gases de efeito estufa na destinação final. **Indicador:** Percentual de emissão de GEE nos locais de destinação final. **Métrica:** Percentual de GEE passíveis de captação e reaproveitamento. **Prazo:** Ano 25 = Captação de 50% dos gases de aterros sanitários para queima e/ou reaproveitamento energético” 2 - Aumento da reciclagem de resíduos orgânicos. PIGIRS: **META:** Aumento da reciclagem de resíduos orgânicos: Indicador: Nível de aproveitamento dos resíduos orgânicos. Métrica: Realização anual de estudo gravimétrico e a partir dos resultados levantados, proceder a seguinte análise: Percentual de tonelada de material orgânico separado e beneficiado na região / Estimativa de toneladas de materiais orgânicos produzidos por determinada região. Prazo: Avaliação anual, sendo 5% no final do terceiro ano / 10% no final do oitavo ano / 20% do décimo ano em diante. **CONTRATO:** Não há meta explícita de reciclagem

<sup>1</sup> PLANARES META 8 – “A recuperação e aproveitamento do biogás gerado a partir da decomposição da matéria orgânica é fundamental também para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa. Nesse sentido, foi considerado que 4% da massa total nacional será destinada para digestão anaeróbica e que grande parte dos aterros sanitários terão captação do biogás para aproveitamento energético com eficiência mínima de 50% até 2040.”

<sup>2</sup> Calculadora de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Manejo de RSU

de orgânicos, mas de redução de disposição de resíduos orgânicos no aterro

<b>Tabela 2 – Metas de Redução da disposição de resíduos sólidos orgânicos no aterro sanitário administrado pela Concessionária</b>				
<b>5 anos (%)</b>	<b>10 anos (%)</b>	<b>15 anos (%)</b>	<b>20 anos (%)</b>	<b>25 anos (%)</b>
25	35	45	50	55

Fonte: NT 01/2020/SPPI/MMA/FUNASA – Região Sudeste

**Diferença apontada e sugestão de encaminhamento** Para permitir a comprovação de reaproveitamento da fração orgânica, através de tratamento biológico como produção de composto e/ou reaproveitamento energético por biometanização, o indicador mede a redução da quantidade de resíduos orgânicos dispostos em aterro. O que não for aterrado significa que foi reaproveitado. A NTC 01/20, que inspirou esse contrato, e as suas revisões, NTC01/24 e o Planares/22, utilizam essa métrica. O prazo do PIGIRS também não está compatível com o contrato, embora seja mais condescendente. Sugestão de encaminhamento: Corrigir PIGIRS (item 7.5.2) para utilizar os termos exatamente como definido no contrato e ajustar os prazos. *META: Redução de disposição de resíduos sólidos orgânicos em aterro sanitário. Indicador: Redução da disposição de resíduos sólidos orgânicos em aterro sanitário. Métrica: Realização anual de estudo gravimétrico e a partir dos resultados levantados, proceder a seguinte análise: Percentual de tonelada de material orgânico separado e beneficiado na região / Estimativa de toneladas de materiais orgânicos produzidos por determinada região. Prazo: Avaliação anual, sendo 25% no final do quinto ano / 35% no final do décimo ano / 50% do vigésimo ano em diante.* As alterações sugeridas foram aprovadas pelos prefeitos e prefeitas presentes. Passando para aprovação dos Prefeitos e Prefeitas a rerratificação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para alterar os itens que constaram com erro material pelos seguintes fundamentos: Sendo aprovado por todos os presentes conforme lista de presença em anexo. Fica aprovada a rerratificação da versão corrigida, em anexo, do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos E o PIGIRS passa a vigorar conforme anexo a esta ata. Dando seguimento foi apresentado aos prefeitos, um resumo dos primeiros levantamentos realizados pela consultoria

contratada para projeto de desenvolvimento regional, e repassado a cada Prefeito presente um relatório individualizado de cada município. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a assembleia extraordinária dos prefeitos consorciados ao Conselho Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, da qual eu, Vanessa Silva Faria lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai acompanhada da lista de presença anexa a esta ata. **Uberaba, 30 de julho de 2.025.**

CELSO PIRES DE Assinado de forma digital  
por CELSON PIRES DE  
OLIVEIRA:285454 OLIVEIRA:28545478615  
78615 Dados: 2025.07.31  
11:11:05 -03'00'

CELSO PIRES DE OLIVEIRA

Prefeito de Conceição das Alagoas

Presidente Convale

Documentos assinados digitalmente  
**gov.br**  
VANESSA SILVA FARIA  
Data: 31/07/2025 11:27:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Silva Faria

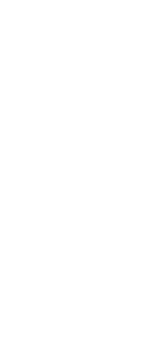
Diretora Geral e Secretária da Assembleia.

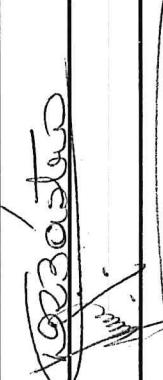
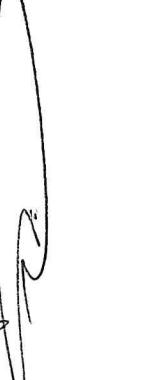
CONVALE

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS E PREFEITAS DO CONVALE

Data: 30 de julho de 2.025 – 10:30hs

<b>NOME</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>EMAIL/TELEFONE</b>	<b>ASSINATURA</b>
W. GOUVÊA DO SILVA	Chaves Guerino	Prefeito	prefeito@chavesguerino.mt.gov.br	
Francisco dos Santos Neto	V.R. Sávio	Presidente	Gabinetevergossimoc.com.br	
Waldo da Costa	Fundação Pomb	Presidente	Jorgevaldo.comunidadeon&oum.mt.gov.br	
de Oliveira Pato	Serraria	Prefeito	35113225	
Wand Al. Salazar	Delta	Presidente	(34) 99944-0011	
Carlos Aluisio de Oliveira Júnior	MOMC	Promotor de Justiça	reitor.aluisio@mpmt.gov.br	
Erivaldo Fernandes	MPM C	Procurador de Justiça	erivaldofernandes.mpm@mpmt.gov.br	
Ivo Ananias Júnior	Ubirajara	Prefeito	ivoananasjúnior@mpmt.gov.br	
Erico Ruiz Bobillo	Planura	Prefeito		
Waldyr do Nascimento	PLA MURIA	Vice Prefeito		
SON Pires Oliveira	Conchalense	Prefeito		

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	EMAIL/TELEFONE	ASSINATURA
Edilson Lúcio do Amorim Júnior	Sacramento	Prefeito	995145474	
Manoel de S. J. Silva dos Santos	Conquista	Prefeito	991167888	
Mauro Alves	Uberaba	Vice-Prefeito	991054151	
Edson Alves	Orleans	Procurador	34 955001100	
Edson Alves	Peruíbe	Prefeito	34 939677333	
Edson Alves	Itambé	Prefeito	34 988930282	
Edson Alves	Araxá	Diretora Comunitária	34 988464044	
Edson Alves	Assentos Regionais	Dir. Assentos Regionais	34 999696785	
Edson Alves	Divinópolis	Comunicação	34 99877-7602	
Edson Alves	Urtiúzimo	Sec. Ativ. Assist. Agric.	(34) 99805-6139	
Edson Alves	Condado e Reg. Ser. Políticas Soc.	Políticas Soc.	(34) 9995-5154	

NO ME	MUNICÍPIO	CARGO	EMAIL/TELEFONE	ASSINATURA
Coelho Magalhães, Maria Rita Catarina Góiscomos	Barreiros Vilaflôr de Oliveira	Juizidico - Sessão Olívio Adm Dir. dos Negócios	034199205-6933 eduardo@sesaoolivio.com.br (34)99116-4978	 
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Sec. Transportes	(34)99691-0258	
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Sec. Comunicação	(34)9967-0190	
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Comissão de Comunicação	(34)99413-3810	
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Assessoria de Imprensa	(34)99834-7813	
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Assessoria de Comunicação Social	(34)99694-2933	
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Sec. Agricultura	(34)99811-0232	
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Sec. Desenvolvimento Económico	(34)998414-9299	
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Sec. Desenvolvimento Social e Família	(34)99967-7197	
Dr. Díaz de Oliveira	Monte da Beira	Sec. Desenvolvimento Social e Família	34-999634219	
Dr. Cruz Moniz Paula - Plenário -		Sec. Sáúde	341-99263-7442	